## MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>De</b> : Departamento a <b>Para</b> : Departamento	de Educação e Cultura o de Compras.			<b>Data:</b> 18/11/2024				
1 - Prioridade 2 - Requisitante:	X	Iormal		Urgente –				
Secretaria de	Secretaria de Administração e Finanças							
Secretaria de	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo							
Departamen <sup>a</sup>	Departamento de Transportes							
X Departament	Departamento de Educação e Cultura							
Departamen:	Departamento de Assistência e Bem Estar Social							
Departamen	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio							
Departament	Departamento de Esportes							
Departament	Departamento de Saúde							
Departament Departament	o de Obras, Habitação	e Ser	viços Urbanos					
3 – Proveniente de:								
X Recurso Própri	io Convênio		Outros [	Dotação:				
Código da Dotação:	: 3.3.90.00.00.00.00.00							
4– Objeto:								
Materiais/Ber	ns X Serviço		Obra/Serviço de	Engenharia				
Empenho, Autorizaç		ı docu		ato com o recebimento da Nota de nte				
Pregão	Concorrência		Registro Preço	Credenciamento				
Leilão	Inexigibilidade	X	Dispensa	Concurso				
Diálogo Com	petitivo							
8 - POSICIONAMENTO	O CONCLUSIVO DO SEC	CRETÁF	RIO/DIRETOR					
Com base	nas informações do ETF	o, ente	ndemos necessó	ıria e viável a contratação.				

REJANE PEREIRA Secretária de Administração e Finanças

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Departamento de Educação e Cultura, como também os demais departamentos da administração, possuem servidores efetivos em todas as vagas reais disponíveis atualmente nas unidades de trabalho, porém durante o ano letivo surgem diversas situações que demandam de servidores temporários para suprir as ausências. É necessário adotar estratégias que minimizem o impacto da falta de profissionais, garantindo que os alunos continuem recebendo uma educação de qualidade. O Departamento de Educação e Cultura, como os demais departamentos, precisam realizar anualmente a contratação de profissionais, visando substituir servidores que estão de atestados, em licenças ou afastados das suas funções laborais. Diante desta realidade faz-se necessário anualmente realizar um processo seletivo para posterior contratação.

# 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar o preço praticado em outros municípios do estado a fim de achar um preço justo que atendesse às necessidades da Administração. Foram enviados emails a várias empresas, algumas responderam não ter tempo hábil, somente duas empresas retornaram email com cotação de preço, onde foi escolhida a de menor preço.

#### 3. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**:

Torna-se necessária a Contratação da Instituição de ensino superior especializada na execução de serviços de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo para provimento de vagas em caráter Temporário, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, considerando:

a) os princípios constitucionais que estabelecem a forma de ingresso de servidores nas esferas municipais.

#### 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

5.

Quantidade elaboradas	de cargos/provo	as 48
Relação de cargo	OS	Assistente Social na Educação Biólogo Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Ginecologista/Obstetra Odontólogo Orientador Social Professor de Artes Professor de Atendimento de Educação Especializada – AEE Professor de Ciências Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Professor de Educação Patrimonial Ambiental Professor de Ensino Religioso Professor de História Professor de Língua Portuguesa Professor de Matemática

Professor de Séries Iniciais Professor de Bilíngue (Libras) Psicólogo de Educação Psicólogo Social Técnico Pedagógico Agente Administrativo Escolar Auxiliar de Agente Administrativo Auxiliar de Ensino de Educação Infantil Auxiliar de Enfermagem **Auxiliar Educacional** Fiscal em Vigilância Sanitária Técnico em Enfermagem ES Auxiliar de saúde bucal Auxiliar de Farmácia Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais Faxineira/Copeira Gari/Separador de Resíduos Sólidos Mecânico Merendeira Monitor de Ônibus Motorista de Ambulância Motorista de Caminhão Motorista de Ônibus Operador Máquinas de de Equipamentos Operador de Tratores Agrícolas Servente de Escola Vigia Zelador de Escola

Cargos	Conhecime	ntos Gerais	Conhecimentos Específicos da Área/Disciplina	Redação
	Língua Portuguesa	Higiene, segurança e ética no Trabalho		
Cargos de nível superior	10	V-=	15	05
Cargos de nível médio	10	1/2 · // (	10	
Cargos ensino fundamental	05	05	10	

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA, para a perfeita execução, obriga-se a:

- I Planejar, organizar e realizar o Processo Seletivo em conformidade com os termos da Proposta do Contrato.
- II Elaborar os editais normativos do Processo Seletivo, os manuais de orientação aos candidatos, os avisos, os comunicados e os demais atos relacionados aos diversos certames, submetendo-os à prévia aprovação do Município de Maracajá.
- III Elaborar cronograma geral, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados referente à execução dos serviços, e submetê-lo à aprovação da Comissão Organizadora, Avaliadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo.

- IV Preparar e encaminhar à CONTRATANTE, antecipadamente e em prazo hábil para publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, os editais e demais documentos obrigatórios referentes ao Processo Seletivo.
- V Fornecer ao Município de Maracajá, relatórios demonstrativos com indicação da totalidade de inscritos e demais informações solicitadas pelo município.
- VI Fornecer ao Município de Maracajá, após a realização de cada fase do Processo Seletivo, relatórios contendo as listagens dos resultados apurados e a listagem oficial para a homologação dos resultados na Imprensa Oficial.
- VII Responsabilizar-se pelo recrutamento e formação das bancas examinadoras para elaborar e corrigir as provas escritas a serem aplicadas e examinar eventuais recursos.
- VIII Manter absoluto sigilo, no que se refere à elaboração, reprodução, guarda, transporte, distribuição e segurança das provas a serem aplicadas, cujo acesso às informações pertinentes ficará restrito às pessoas responsáveis pelo trabalho.
- IX Abster-se de dar publicidade acerca de quaisquer informações referentes ao Processo Seletivo, o que somente poderá ser feito após a prévia e expressa autorização do Município de Maracajá.
- X Dar publicidade aos cadernos de questões e ainda, disponibilizar, em área restrita ao candidato, o cartão-resposta individualizado ou, como segunda opção, providenciar por email ao candidato, caso solicite.
- XI Responsabilizar-se pela recepção, exame e resolução de consultas e recursos interpostos em qualquer fase do processo, submetendo as decisões às instâncias que vierem a ser definidas nos editais normativos do Processo Seletivo e, uma vez resolvidas as questões, dar conhecimento formal ao Município de Maracajá, inclusive com a entrega das cópias dos atos praticados.
- XII Prestar assessoria jurídica ao Município de Maracajá de forma a orientá-lo e auxiliá-lo na elaboração de respostas a interpelações e ações judiciais e extrajudiciais que decorram do processo e desde que digam respeito aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A).
- XIII Responsabilizar-se pela aplicação e correção das provas, que deverá ser por meio de leitura óptica e correção eletrônica computadorizada.
- XIV Responsabilizar-se pelo recrutamento, treinamento e remuneração dos fiscais e demais profissionais que se fizerem necessários para garantir o bom andamento e a lisura do processo.
- XV Manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do Contrato.
- XVI Atender solicitações do Município de Maracajá com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços de que trata o Edital e seus Anexos.
- XVII Prestar todo e qualquer atendimento ao candidato.
- XVIII Manter contatos permanentes com o Município de Maracajá durante o decorrer do processo, para mediar informações/esclarecimentos que se fizerem necessários.
- XIX Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do Processo Seletivo, arcando com todos os ônus dele decorrentes, exceto se ficar comprovado que a contratada não seja a culpada.
- XX Outras providencias que forem necessárias durante o processo, objetivando garantir a eficiência dos trabalhos.

#### 7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Para compor a estimativa de preços, adotou-se o menor valor das cotações realizadas.

O valor estimado da contratação é de R\$84.245,00 (oitenta e quatro, duzentos e quarenta e cinco reais) para o limite de até 600 candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número,

será cobrado o valor unitário de R\$ 90,00 por candidato excedente. Reitera-se que o processo seletivo para cargos de nível superior com exigência de redação.  Dotação: 47 – 3.3.90.00.00.00.00					
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:					
Não se aplica					
9. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021					
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.					
RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:					
Proposta mais vantajosa - Menor preço					
Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)					
Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)					
Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)					